



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 26 DE JUNHO DE 2026

Nº 1205

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 18.05.2026.001-SECULT** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO** - Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01210623-SESA** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PCS-01.160623-SESA** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **Ilka Ribeiro Barroso Medeiros, CPF nº ***.809.913-**- Finalidade: Locação de imóvel para sede dos agentes de combate às endemias do município de Santa Quitéria/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/06/2026** – Nova Vigência: **24/06/2026 à 24/06/2027** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Ilka Ribeiro Barroso Medeiros (CONTRATADA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de
Meio Ambiente do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 013/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, A PARTIR DAS 12H (MEIO-DIA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de dezesseis avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h, constituindo evento de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente, **a partir das 12h (meio-dia) do dia 29 de junho de 2026**, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º O expediente ocorrerá normalmente até as 12h (meio-dia).

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e às unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, os quais funcionarão em regime normal ou em escala estabelecida pela autoridade competente, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 26 de junho de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal